



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## ESTADO DA BAHIA

### GABINETE DO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EDITAL N.º 003/2016

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de **SOBRADINHO**, seguindo as disposições do Edital nº 001/2016 que abriu a seleção pública simplificada, destinado à seleção de pessoal para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para atender necessidade excepcional de interesse público, para o provimento de vagas temporárias nos cargos da **EDUCAÇÃO** do quadro de servidores municipais, sob o **Regime Especial de Direito Administrativo - REDA** resolve tornar público **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR** das fases de Habilitação, Experiência Profissional e Análise de Títulos publicados através do EDITAL 02/2012.

**JUSTIFICATIVA** – Justifica-se a **PRORROGAÇÃO** Em virtude de fatores adversos decorrentes das condições de tempo (grande incidência pluviométrica ocorrida em Sobradinho em 25/01/2016) dificultando o acesso de candidatos às repartições públicas.

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Biblioteca Pública Municipal, Avenida José Balbino de Souza, s/nº, Centro - Sobradinho/BA, **ao longo do dia 25 de janeiro de 2016, no horário das 09:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00.**

1.2 Não serão admitidos recursos verbais, assim como recursos fora do horário contido no item anterior ou com documentação pendente;

1.3. Não serão conhecidos os recursos fora dos padrões estabelecidos neste edital, assim como, recursos de conteúdo gravoso ou agressivo, sendo que, acaso constatado tais espécie, a comissão se reserva ao direito de retê-los e encaminhar para as autoridades a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Os Recursos serão analisados pela Comissão Especial de Coordenação e Avaliação, designada pelo Prefeito Municipal pelo Decreto Nº 004/2016, que emitirá parecer conclusivo **até as 17:00h do dia 26 de janeiro de 2016.**

1.4 Após análise dos Recursos, será publicado edital com resultado parcial definitivo e convocação de candidatos para a realização da entrevista técnica;

1.5. O resultado parcial definitivo será publicado no átrio da Prefeitura, na Secretaria de Educação, no Diário Oficial do Município, no sítio da Prefeitura [www.sobradinho.ba.gov.br](http://www.sobradinho.ba.gov.br). no sítio do Instituto Municipal – IM no endereço [www.impublicacoes.org](http://www.impublicacoes.org) e nas Emissoras de rádios dos Municípios de Juazeiro e Sobradinho.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora desse processo seletivo, constituída através do Decreto Municipal n.º 04/2016, no que couber.

Prefeitura Municipal de Sobradinho, Bahia, 22 de janeiro de 2016.

Adriana Oliveira de Lima  
Presidente

Valdemir Ferraz da Costa  
Membro

Joselito Santos Macedo  
Secretário

Joselita Almeida Campos Fonseca  
Membro

Maria José da Silva Semente  
Membro